



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO:2016/2018

126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, as 14:30 horas, realizou-se a reunião extraordinária do CMAS, na sala de Reuniões, situada a Rua Glória, 332, 2º andar, com as presenças dos conselheiros e demais participantes, onde suas assinaturas estão devidamente registradas no livro de presença deste CMAS. A Sra. Presidente Kátia Cruz Silva, iniciou a reunião verificando a existência de quórum e agradecendo a presença de todos, em seguida apresentou os informes e colocou a Ata 125 em discussão e aprovação e a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida fez a leitura do memorando da Conselheira Denise Amador dos Santos secretaria, solicitando sua saída do Conselho Municipal da Assistência Social, devido a várias atribuições que está exercendo, onde a Presidente agradeceu os relevantes serviços prestados ao Conselho Municipal da Assistência Social, exercidos desde 2011 como conselheira e em 2016 até a presente data, como secretária executiva, em seguida falou que irá emitir um certificado pelos préstimos a esse conselho e solicitou a Diretora do Suas, Sra. Maria Clara, a indicação de um servidor efetivo para exercer a função de secretaria executiva no CMAS, Em seguida foi passado a palavra ao Diretor da FUMBÉM, o Senhor Walter (Juninho), que apresentou as ações de 2017, relacionando os pontos positivos e negativos e Pre planejamento para 2018, faltando agora somente a APAE e Conselho Tutelar. Em seguida foi realizado a deliberação sobre o requerimento de Inscrição no CMAS do SENAC de Diamantina, Hospital Nossa Senhora da Saúde e CER, para obtenção de Inscrição no CMAS, apresentando os cursos que serão ofertados nos CRAS e os workshops para a economia solidaria pela dotação orçamentária do ACESSUAS Trabalho; O Diretor do Senac usou da palavra informando dos trabalhos de cunho social vem realizando dentro do município de Diamantina; em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente ressaltou sobre a importância dos cursos para a promoção dos usuários dos Programas e Projetos do SUAS e dos empreendimentos solidários. Em seguida, foi passado a palavra para a Diretoria do SUAS, onde apresentou a Lei Municipal 3974, 12/12/2017 e os anexos e a carteira sobre o Passe Livre Municipal, onde será beneficiado o deficiente e seu acompanhante, desde que devidamente preenchido com laudo médico e o relatório da assistente social comprovando a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO:2016/2018

existência da doença, falou também que essa carteira terá prazo de validade de 02 (dois anos) e que a carteira serão para os deficientese idosos que estejam em tratamentode Saúde. A Senhora Ozania, diretora da APAE questionou sobre o uso da carteira somente o usuário em tratamento de saúde e o prazo de validade, pois segundo a mesma é muito pouco e solicitou que essa carteira seja estendida para todos que dela precisassem e que não entendeu o porquê que os usuários para ter o benefício teriam que estar em tratamento de saúde. A presidente do CMAS questionou que essa Lei não foi passada para o CMAS, analisar antes de ser enviada a câmara, pois nos anexosda referida lei, tem uma logomarca do SUS e não do SUAS, sua dotação orçamentária não está descrita na também na lei; informou que o SUS e o SUAS são políticas que se entrelaçam mas são políticas distintas e de dotações diferentes; sugeriu a formação de uma comissão para entender melhor a lei, sendo a senhora Ozania da APAE, Adriana do Asilo e Kátia CMAS. A Senhora Presidente explicou aos senhores conselheiros sobre a deliberação sobre a Reprogramação de saldos do Exercício Financeiro de 2017 para 2018do SUAS no Município, que o requerimento foi enviado ao CMAS no final de fevereiro 2018, sendo que esta proposta deveria ter sido enviada ao CMAS no final de dezembro de 2017, porem que todos poderiam ficar tranquilos que a presidente se informou que não haverá nenhum prejuízo ou transtorno aprovar nesta data; a presidente explicou detalhadamente cada recurso, explicou sobre o saldo positivo de cada conta e as razoes da reprogramação de cada saldo para o ano de 2018, porem em outra data a SMDS deverá prestar esclarecimentos o motivo da não aplicação destes saldos no ano de 2017; a presidente depois de sanar todas as dúvidas dos conselheiros colocou em votação, que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. A Senhora Presidente passou a palavra para a Coordenadora da Casa Lar, Sra. Carina, que explicou sobre o seu requerimento ao CMAS junto a SMDS, requerendo uma análise sobre os recursos advindos do Termo de Aceite da Casa Lar destinados ao serviços da alta complexidade no valor de R\$23.000,00 reprogramado no final do ano de 2016 para 2017. A Presidente do CMAS pediu para a Sra Carina solicitar esclarecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre esta dúvida. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Kátia Aparecida da Cruz Silva, encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu, Denise Amador,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO:2016/2018

secretariei está reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovadapor todosos conselheiros presentes. Diamantina, 23 de Fevereiro de 2018.